



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Tipo de Auditoria : Acompanhamento de Gestão
Exercício : 2010
Unidade Auditada : Diretoria de Recursos Humanos
Assunto : Gratificação adicional por tempo de serviço – Campus de Cuiabá/Bela Vista e Reitoria.

RELATÓRIO DE AUDITORIA N 02/2011 - VLD

Senhor(a) Diretor(a),

1. Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2010, apresentamos o Relatório de Auditoria de Acompanhamento.
2. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.

I – Escopo do Trabalho

3. Este trabalho foi realizado por amostragem, de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis no Serviço Público Federal, correspondendo a 20% (vinte por cento) dos servidores que percebem gratificação do adicional por tempo de serviço.

3.1. Nossa análise teve como base a data de nomeação do servidor aos cargos público federal e verificação na pasta funcional das ocorrências que possam alterar o cálculo do adicional por tempo de serviço garantido em até 08/03/1999, Medida provisória [no 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.](#)

3.2. Foram verificados os valores pagos referentes aos meses de julho a dezembro de 2010.

4. As informações foram extraídas dos seguintes documentos:

4.1. Fichas financeiras,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

4.2. Pastas funcionais;

5. A amostra foi constituída por:

- 25 (vinte e cinco) servidores do Campus Cuiabá, Matrícula SIAPE
Número:

- | | | |
|-----------|-----------|-----------|
| • 0272281 | • 0272183 | • 0272241 |
| • 0272257 | • 0272289 | • 0272442 |
| • 0699641 | • 0272278 | • 0697066 |
| • 0599127 | • 0272192 | • 0272246 |
| • 0272447 | • 0272230 | • 0272299 |
| • 0272254 | • 0272262 | • 0272445 |
| • 0272176 | • 0701430 | • 0272268 |
| • 0272405 | • 0272199 | |
| • 0703632 | • 0272283 | |

- 04 (quatro) servidores do campus de Bela Vista:

- | | | |
|-----------|-----------|-----------|
| • 0272313 | • 0272295 | • 1101043 |
| • 0699138 | | |

- 05 (cinco) servidores lotados na Reitoria.

- | | | |
|-----------|-----------|-----------|
| • 0272265 | • 0272144 | • 1094612 |
| • 0697189 | • 0272371 | |

6. Em nossa análise constatamos o que se segue:

6.1. Pagamento de Adicional por Tempo de Serviço à maior, contrariando o disposto do art. 15 da MP nº 2.225-45/2001:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

MATRÍCULA SIAPE Nº 0272283 - Data de admissão: 13/08/1984
Adicional por Tempo de Serviço devido 14% (Quatorze por cento)
Percentual pago: 14,72% (quatorze virgula setenta e dois por cento).

MATRÍCULA SIAPE Nº 0272445- Data de admissão: 20/03/1984
Adicional por Tempo de Serviço devido 14% (quatorze por cento)
Percentual pago: 15%(quinze por cento).

MATRÍCULA SIAPE Nº 0272447- Data de admissão: 31/07/1981
Adicional por Tempo de Serviço devido 17% (Dezessete por cento)
Percentual pago: 18%(Dezoito por cento).

6.2 Pagamento de Adicional por Tempo de Serviço à maior:

MATRÍCULA SIAPE Nº 0272230 - Data de admissão: 01/08/1980
Adicional por Tempo de Serviço devido 18% (dezoito por cento)
Percentual pago: 16% (Dezesseis por cento).

MATRÍCULA SIAPE Nº 0699138 - Data de admissão: 21/12/1981
Adicional por Tempo de Serviço devido 17% (dezessete por cento)
Percentual pago: 14% (quatorze por cento).

7. Recomendações:

Diante dos fatos constatados e em obediência Lei nº 8.112/1990, MP nº 2.225-45/2001, recomendamos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

- 7.1** Efetuar o levantamento e regularizar o percentual concedido a maior do Adicional por tempo de serviço;
- 7.2** Promover a restituição aos cofres públicos dos valores pagos

indevidamente.

III – Conclusão

Considerando as falhas detectadas e explanadas, solicitamos a adoção das providências necessárias, com fins ao saneamento das mesmas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste relatório.

Ressaltamos V. S^a. que a análise foi feita por amostragem, cabendo ao setor auditado verificar na íntegra a regularidade dessa concessão a todos os beneficiados.

É o relatório.

Cuiabá, 06 de maio de 2.011.

Revisado por: **MÁRCIA PULCHERIO CESPEDES RAMOS**
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA
CRC MT 006724/0-0